

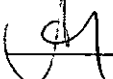


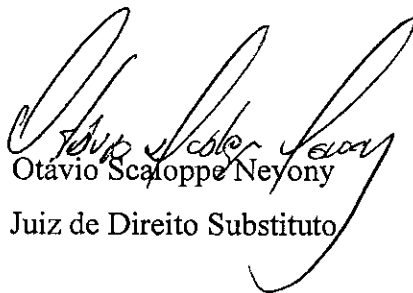
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE MINAS NOVAS
Fórum Tito Fulgêncio - Rua Cel. José Bento, s/n, Centro, Minas Novas-MG.

EDITAL

O Dr. Otávio Scaloppe Neyony MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente virem ou dele notícias tiverem que, anexa ao presente, encontra-se a lista de jurados, bem como dos suplentes, desta comarca, organizadas nesta data, para servirem no período de 07/01/2021 a 19/12/2021, ou quando nova lista for elaborada, de conformidade com os artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal.

Houve inclusões e exclusões, tudo a critério do MM. Juiz de Direito, consoante dados colhidos de fontes fidedignas, pelos motivos seguintes: falecimentos, doenças, transferências de residência para fora do termo, conduta moral, falta de interesse pelo serviço do Júri e a pedido. Determinou o MM. Juiz que se publicasse o presente edital, podendo a lista ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de Minas Novas, aos 06 de novembro de 2020. Eu,  , Oficial de Apoio Judicial, digitei e subscrevi.


Otávio Scaloppe Neyony
Juiz de Direito Substituto

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Acrescentado pela L-011.689-2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Alterado pela L-011.689-2008)

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Acrescentado pela L-011.689-2008)

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Acrescentado pela L-011.689-2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Alterado pela L-011.689-2008)

Parágrafo único - A lista geral, publicada em novembro de cada ano, poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, até à publicação definitiva, na segunda quinzena de dezembro, com recurso, dentro de 20 (vinte) dias, para a superior instância, sem efeito suspensivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Alterado pela L-011.689-2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Alterado pela L-011.689-2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou se retirar antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Alterado pela L-011.689-2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Alterado pela L-011.689-2008)

§ 1º - O jurado incorrerá em multa pelo simples fato do não comparecimento, independentemente de ato do presidente ou termo especial.

§ 2º - Somente serão aceitas as escusas apresentadas até o momento da chamada dos jurados e fundadas em motivo relevante, devidamente comprovado.

§ 3º - Incorrerá na multa de trezentos mil-réis o jurado que, tendo comparecido, se retirar antes de dispensado pelo presidente, observado o disposto no § 1º, parte final.

§ 4º - Sob pena de responsabilidade, o presidente só relevará as multas em que incorrerem os jurados faltosos, se estes, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão periódica, oferecerem

prova de justificado impedimento.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Alterado pela L-011.689-2008)

Parágrafo único - Sem prejuízo da cobrança imediata das multas, será remetida cópia das certidões à autoridade fiscal competente para a inscrição da dívida. (Acrescentado pela L-011.689-2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Alterado pela L-011.689-2008)

§ 1º - Nos Estados e Territórios, serão escolhidos como suplentes, dentre os sorteados, os jurados residentes na cidade ou vila ou até a distância de 20 (vinte) quilômetros.

§ 2º - Os nomes dos suplentes serão consignados na ata, seguindo-se a respectiva notificação para comparecimento.

§ 3º - Os jurados ou suplentes que não comparecerem ou forem dispensados de servir na sessão periódica serão, desde logo, havidos como sorteados para a seguinte.

§ 4º - Sorteados os suplentes, os jurados substituídos não mais serão admitidos a funcionar durante a sessão periódica.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

LISTA GERAL ANUAL DE JURADOS DA COMARCA DE MINAS NOVAS- MG

Ordem	Nome	Profissão	Localidade
1.	Adalgísia de Fátima Silva	Professora	Minas Novas
2.	Adalgisia Emília Godinho de Sousa	Professora	Minas Novas
3.	Adalgiso Gonçalves Soares	Professor	Minas Novas
4.	Adelmo Fernandes Costa	Professora	Minas Novas
5.	Ademir Camargos do Espírito Santo	Comerciante	Minas Novas
6.	Adelson Aparecido de Sousa	Professor	Minas Novas
7.	Ailma de Jesus Soares	Professora	Chapada do Norte
8.	Ailton Aparecido Barbosa	Motorista	Minas Novas
9.	Altamiro Alves Damaceno	Lavrador	Chapada do Norte
10.	Ana Beatriz Silva Coelho	Professora	Minas Novas
11.	Ana de Lourdes Ribeiro	Professora	Chapada do Norte
12.	Ana Lúcia Barbosa de Sousa	Professora	Minas Novas
13.	Ana Maria de Lourdes	Professora	Chapada do Norte
14.	Ana Maria Lourenço de Sousa	Professora	Chapada do Norte
15.	Ana Maria Mota Silva	Func. Pública	Minas Novas
16.	Andréia Aparecida Lemos Soares	Professora	Chapada do Norte
17.	Antônio Donizete Costa	Professor	Chapada do Norte
18.	Antônio Geraldo do Espírito Santo	Professor	Minas Novas
19.	Antônio Soares Ferreira	Func. Público	Minas Novas
20.	Arnaldo Sebastião da Silva	Func. Público	Minas Novas
21.	Avelina Costa Carvalho de Assis	Professora	Chapada do Norte
22.	Avelina de Sousa Figueiró	Professora	Minas Novas
23.	Benedita Elizabeth de Abreu	Professora	Minas Novas
24.	Cândida Maria Amparo Rocha	Professora	Minas Novas
25.	Claubety Maria Guedes e Sousa	Professora	Minas Novas
26.	Claudete Aparecida Amaral	Professora	Chapada do Norte
27.	Cláudia Maria dos Santos Santana	Professora	Minas Novas
28.	Cláudia Souza Guedes	Professora	Minas Novas
29.	Cleto Avelino de Sousa	Professor	Berilo
30.	Cleuson Marconi Alecrim	Sec. Escolar	Minas Novas
31.	Dalmir Antônio Oliveira	Motorista	Minas Novas
32.	Dalmir Lenício Pires	Supervisor	Minas Novas
33.	Danúbia Ramos Lago	Professora	Minas Novas
34.	Dayse Emiliana Nunes Pires	Professora	Minas Novas
35.	Demétrio Gonçalo de Jesus	Professor	Chapada do Norte
36.	Diórgenes José Soares	Professor	Minas Novas
37.	Dóris Divina Silveira Magalhães Mota	Comerciante	Minas Novas
38.	Dulcinéia de Sousa Correia Magalhães	Professora	Minas Novas
39.	Edésio dos Santos Neiva	Professor	Chapada do Norte

40.	Edna Lúcia Fernandes	Professora	Minas Novas
41.	Edna Ribeiro Lourenço	Func.Público	Chapada do Norte
42.	Ednalva Lourenço Fernandes Machado	Professora	Chapada do Norte
43.	Eliomar Santos Neiva	Professor	Minas Novas
44.	Elizabeth Aparecida da Silva	Aux.Secretaria	Minas Novas
45.	Elizabeth Maria de Lourdes Soier	Professora	Chapada do Norte
46.	Elizete Aparecida Lourenço Fernandes	Professora	Chapada do Norte
47.	Elmírio dos Santos Neiva	Professor	Chapada do Norte
48.	Elvis Presley Oliveira Costa	Func. Público	Berilo
49.	Erminda da Costa Rodrigues	Professora	Minas Novas
50.	Eva Maria Aparecida Soares	Comerciante	Chapada do Norte
51.	Fabiana Godinho de Sousa	Professora	Minas Novas
52.	Fernando Fernandes Filho	Aposentado	Minas Novas
53.	Francisco Marques da Silva	Motorista	Minas Novas
54.	Geralda Aparecida Santos Mota	Professora	Minas Novas
55.	Geralda de Fátima Fernandes Soares	Professora	Chapada do Norte
56.	Geralda Mariete Camargos	Professora	Chapada do Norte
57.	Geraldina Maria Pinheiro	Professora	Jenipapo de Minas
58.	Geraldino Pinheiro Rocha	Agricultor	Minas Novas
59.	Geraldo Antônio Santos Fernandes	Téc. Contábil	Minas Novas
60.	Geraldo Ferreira Martucheli	Serralheiro	Berilo
61.	Geraldo José Vaz	Func. Público	Francisco Badaró
62.	Geraldo Lourenço	Func. Público	Chapada do Norte
63.	Geraldo Melo Rodrigues Júnior	Professor	Minas Novas
64.	Geraldo Saturnino de Souza	Professor	Minas Novas
65.	Gláucia de Marilac Mota Coelho	Professora	Minas Novas
66.	Heberton Matos Soier	Aux. Administrativo	Minas Novas
67.	Irene Barbosa Sena	Professora	Minas Novas
68.	Íris Edvânia Barbosa Vieira	Professora	Minas Novas
69.	Ivanete de Matos Pego	Professora	Minas Novas
70.	Jaime Sena Coelho	Comerciante	Minas Novas
71.	Janeci de Fátima Barbosa	Professora	Minas Novas
72.	Jaqueline de Cássia Evangelista	Professora	Minas Novas
73.	João Maria Vianey Camargos Sena	Funcionário Público	Minas Novas
74.	João Noé Xavier de Castro	Funcionário Público	Minas Novas
75.	Joaquim Raimundo Figueiredo	Comerciante	Chapada do Norte
76.	José Aparecido Fávalo	Motorista	Minas Novas
77.	José Célon Leite	Comerciante	Jenipapo de Minas
78.	José Jorge Sousa Santos	Empresário	Minas Novas
79.	José Maria Silvestre de Fátima	Comerciante	Minas Novas
80.	José Odair Sousa Santos	Func.Público	Minas Novas

81.	Joselito Ramos de Almeida	Odontólogo	Chapada do Norte
82.	Juliana Alves da Silva	Aux. Administ.	Minas Novas
83.	Laércio Amaral Rodrigues	Comerciante	Berilo
84.	Laerte Aparecido Lages Amaral	Eng. Agrônomo	Berilo
85.	Laurinda Leres da Silva	Professora	Minas Novas
86.	Leda Aparecida Amaral	Professora	Minas Novas
87.	Liege Maria Calazans Simões	Professora	Francisco Badaró
88.	Lílian Sousa Sena	Professora	Minas Novas
89.	Loveralda Maria Cordeiro Amaral	Aposentada	Minas Novas
90.	Lúcia de Fátima Primo Figueiredo	Professora	Minas Novas
91.	Luciana Aparecida Rodrigues Santos Borges	Aux. Serv.Gerais	Minas Novas
92.	Lúcio Frederico Fernandes	Professor	Minas Novas
93.	Lucy Carvalho Soares	Professora	Minas Novas
94.	Magno Wagner Ribeiro de Oliveira	Func. Público	Chapada do Norte
95.	Mailde Aparecida Cordeiro Martins	Professora	Minas Novas
96.	Maisa Maria Ferreira de Almeida	Aposentada	Minas Novas
97.	Manuele Eduardo Ramos	Enfermeira	Minas Novas
98.	Marcelo Marques Carneiro	Professor	Minas Novas
99.	Marco Antônio Sousa Santos	Empresário	Minas Novas
100.	Marco Aurélio Fernandes Soares	Professor	Minas Novas
101.	Maria Alice Mota Cristianismo	Pedagoga	Minas Novas
102.	Maria Aparecida Barbosa	Professora	Minas Novas
103.	Maria Aparecida Ferreira de Almeida	Professora	Minas Novas
104.	Maria Aparecida Ferreira dos Santos	Professora	Minas Novas
105.	Maria Botelho Mota	Professora	Chapada do Norte
106.	Maria Carolina Amaral	Professora	Chapada do Norte
107.	Maria Celina Nascimento Rocha	Professora	Minas Novas
108.	Maria Creuzelene Chaves	Professora	Jenipapo de Minas
109.	Maria da Conceição Aparecida Sousa	Professora	Chapada do Norte
110.	Maria da Conceição Barbosa Nepomuceno	Professora	Minas Novas
111.	Maria de Fátima Lopes e Vieira	Professora	Minas Novas
112.	Maria de Jesus Cassiano Rodrigues	Professora	Berilo
113.	Maria do Rosário Mota Barbosa	Professora	Minas Novas
114.	Maria do Socorro Gomes de Sousa Matos	Professora	Minas Novas
115.	Maria Elenice Aparecida Soares	Professora	Chapada do Norte
116.	Maria Geralda de Macedo Figueiredo	Professora	Minas Novas
117.	Maria Isabel Oliveira Peixoto Costa	Aux. Escritório	Minas Novas
118.	Maria José Costa Fernandes	Professora	Minas Novas
119.	Maria José Guedes de Faria	Professora	Jenipapo de Minas
120.	Maria Lina Silva Guedes	Professora	Minas Novas
121.	Maria Rita Mota Cristianismo	Professora	Minas Novas

122.	Maria Stael Silva Barbosa	Professora	Minas Novas
123.	Maria Vanilde Godinho de Castro	Comerciante	Minas Novas
124.	Marilda de Miranda	Professora	Minas Novas
125.	Marília Sena Chagas Camargos	Professora	Minas Novas
126.	Marlene Lopes da Rocha Dias	Doméstica	Minas Novas
127.	Marluce Aparecida Fernandes S. Machado	Professora	Minas Novas
128.	Marta Botelho Mota	Professora	Chapada do Norte
129.	Maurício Santana de Matos	Func. Público	Chapada do Norte
130.	Múcio Lisboa Cruz	Func. Público	Jenipapo de Minas
131.	Nádia Maria Pinheiro Maciel	Professora	Minas Novas
132.	Nadir de Matos Oliveira Marques	Professora	Minas Novas
133.	Nerilda Batista de Sousa	Professora	Minas Novas
134.	Nilsa Carvalho Soares	Professora	Chapada do Norte
135.	Odair José Barbosa	Func. Público	Minas Novas
136.	Olésio Alexandre da Silva Pires	Professor	Minas Novas
137.	Poliana Ricarda de Oliveira Lourenço Aguilar	Professora	Chapada do Norte
138.	Raimundo Dimas Soares	Comerciante	Chapada do Norte
139.	Raimundo Nonato Rodrigues	Aux. de Saúde	Chapada do Norte
140.	Renato de Matos Costa	Professor	Minas Novas
141.	Ricardo Martins Nascimento	Professor	Minas Novas
142.	Rita de Cássia Gomes Cordeiro	Professora	Minas Novas
143.	Rosângela Maria Alves Lourenço	Secretária	Chapada do Norte
144.	Rosely de Matos Costa	Professora	Minas Novas
145.	Roza de Jesus Andrade	Professora	Chapada do Norte
146.	Sandra Aparecida de Matos	Professora	Chapada do Norte
147.	Sérgio Batista Ramalho	Comerciante	Francisco Badaró
148.	Silvana Esteves Oliveira	Professora	Minas Novas
149.	Síria de Matos Ramos	Professora	Chapada do Norte
150.	Solweig Aparecida de Sousa Coelho	Téc. Saúde Bucal	Berilo
151.	Sônia Eunice Barbosa Silva	Professora	Minas Novas
152.	Sônia Mariete Soares	Professora	Chapada do Norte
153.	Suzana Aparecida de Oliveira Coelho	Professora	Chapada do Norte
154.	Suzeny de Fátima Oliveira Coelho Soares	Professora	Chapada do Norte
155.	Vailde Maria Simões Ramalho	Professora	Francisco Badaró
156.	Valdênia Terezinha Rodrigues Vieira	Professora	Jenipapo de Minas
157.	Veraluce Barbosa Silva	Professora	Chapada do Norte
158.	Violeta Ribeiro Costa Santos	Professora	Chapada do Norte
159.	Wenderson Luiz Barbosa	Professora	Minas Novas
160.	Wilza Beatriz Barbosa	Professora	Minas Novas

LISTA DOS JURADOS SUPLENTES DA COMARCA DE MINAS NOVA**ANO: 2021**

1.	Ana Lúcia Camargos do Espírito Santo	Professora	Minas Novas
2.	Augusto Rodrigues da Rocha	Func. Público	Minas Novas
3.	Braz de Fátima Ferreira da Silva	Func. Público	Minas Novas
4.	Celma Maria Gomes de Castro	Aux. Técnico	Minas Novas
5.	Cláudio Lúcio Camargos Barroso	Professora	Minas Novas
6.	Dulcinéia de Fátima Santos Fernandes	Professora	Minas Novas
7.	Eidnia do Rosário Viera Freire	Professora	Minas Novas
8.	Elizabeth Maria Evangelista Cristianismo	Professora	Minas Novas
9.	Érica Lisandra Gomes da Silva	Professora	Minas Novas
10.	Eva Cristina Moreira Santos	Professora	Minas Novas
11.	Geanne Maria Rocha Alecrim	Aux. Administ.	Minas Novas
12.	Geralda Magela Vieira Ferreira	Professora	Minas Novas
13.	Geraldo Augusto Soier	Aux. Administ.	Minas Novas
14.	Heloiza da Glória Santos Costa	Aux. Administ.	Minas Novas
15.	Jaqueline Costa de Sousa	Aux. Técnico	Minas Novas
16.	Jeane Ramos da Silva	Professora	Minas Novas
17.	Ledica Marcos da Costa Fonseca	Professora	Minas Novas
18.	Leuciléia de Aguiar e Vieira	Aux. Técnico	Minas Novas
19.	Lourival Alves Filho	Professor	Minas Novas
20.	Maria Aparecida Lemos Camargos	Professora	Minas Novas
21.	Maria Herculana de Jesus	Professora	Minas Novas
22.	Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa	Professora	Minas Novas
23.	Maria Natalina Martins Sousa Santos	Professora	Minas Novas
24.	Maria José Silva Guedes	Professora	Minas Novas
25.	Maria Regina Ramos Pereira	Professora	Minas Novas
26.	Maria Vanda Lemos Camargos Evangelista	Professora	Minas Novas
27.	Paulo Soares da Costa	Professor	Minas Novas
28.	Pedro Eustáquio Figueiredo	Aux. Técnico	Minas Novas
29.	Regina Maria Nepomuceno	Professora	Minas Novas
30.	Risete Silva da Rocha	Professora	Minas Novas
31.	Rísia Silva Camargos	Supervisora	Minas Novas
32.	Roberto Carlos Figueiredo	Comerciante	Minas Novas
33.	Sandra Regina Silva Oliveira	Professora	Minas Novas
34.	Silvano Sena Sousa	Comerciante	Minas Novas
35.	Sônia da Conceição Gomes Macedo Barbosa	Professora	Minas Novas
36.	Suely Aparecida Soares Gonçalves Borges	Professora	Minas Novas
37.	Terezinha Fernandes Barbosa	Professora	Minas Novas
38.	Valdirene Maria de Guadalupe Silva	Professora	Minas Novas
39.	Vânia Lúcia Figueiredo	Au. Técnico	Minas Novas
40.	Vani de Sousa Silva Santos	Supervisora	Minas Novas
41.	Vera Lúcia Soares Costa Pinheiro	Aux. Técnico	Minas Novas



